

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202407/1062 Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. Regime: Carreiras Gerais

> Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A auferida presentemente na entidade de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- Suporte aos candidatos e às instituições beneficiárias dos programas de

incentivo à contratação de investigadores da FCT; - Análise de admissibilidade de candidaturas;

- Suporte na celebração dos Contratos-Programa entre a FCT e as instituições beneficiárias (entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional);

Caracterização do Posto de Trabalho: - Validação administrativa e gestão dos processos aprovados para financiamento

pela FCT, no âmbito dos concursos para emprego científico;

- Análise de despesa e acompanhamento da execução financeira no âmbito dos

vários instrumentos de financiamento;

- Gestão documental e elaboração de relatórios estatísticos através de Power BI.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura não especificada

Área Temática **Grupo Área Temática** Sub-área Temática

Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.	1	Avenida Dom Carlos I, n.º 126 - 1.º andar	Lisboa	1249074 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1



Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ter experiência em funções semelhantes na Administração Pública, boa

capacidade de comunicação oral e escrita, fluente na língua inglesa e

conhecimentos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: dgrh@fct.pt

Contacto: dgrh@fct.pt

Data Publicitação: 2024-07-23 **Data Limite:** 2024-08-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:



Texto Publicado em Jornal Oficial: A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, um/a trabalhador/a da carreira geral de técnico/a superior, para exercer funções na Divisão de Emprego Científico do Departamento de Apoio às Instituições. CARATERIZAÇÃO DA OFERTA Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria Carreira/Categoria: Técnico/a Superior Habilitações: Licenciatura Grau de Complexidade: 3 Número de vagas: 1 CARATERIZAÇÃO POSTO TRABALHO Exercício de funções na Divisão de Emprego Científico do Departamento de Apoio às Instituições, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira geral e categoria de técnico/a superior, a que se refere o anexo à LTFP, nomeadamente: - Suporte aos candidatos e às instituições beneficiárias dos programas de incentivo à contratação de investigadores da FCT; - Análise de admissibilidade de candidaturas; - Suporte na celebração dos Contratos-Programa entre a FCT e as instituições beneficiárias (entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional); - Validação administrativa e gestão dos processos aprovados para financiamento pela FCT, no âmbito dos concursos para emprego científico; Análise de despesa e acompanhamento da execução financeira no âmbito dos vários instrumentos de financiamento; - Gestão documental e elaboração de relatórios estatísticos através de Power BI. REOUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar inserido na carreira geral e categoria de técnico/a superior. REQUISITOS PREFERENCIAIS Ter experiência em funções semelhantes na Administração Pública, boa capacidade de comunicação oral e escrita, fluente na língua inglesa e conhecimentos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. CRITÉRIO DE APRECIAÇÃO E SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS Análise Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Apenas serão convocados para EAC os/as candidatos/as que tenham sido previamente selecionados/as. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA A candidatura deve ser formalizada através do formulário de candidatura que se encontra na página da FCT, no recrutamento (https://www.fct.pt/sobre/recrutamento-e-aquisicao-deservicos/recrutamento/), remetido para dgrh@fct.pt. O formulário de candidatura deve ser acompanhado com os seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso necessário, poderá ser exigida uma declaração emitida pelo organismo ao qual o/a candidato/a se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória. A formalização da candidatura apenas é considerada caso sejam entregues todos os documentos solicitados. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA: A candidatura deve ser enviada para o seguinte endereço: dgrh@fct.pt O QUE OFERECEMOS: - Política de teletrabalho flexível: residentes fora da Área Metropolitana de Lisboa têm de cumprir apenas 2 dias de trabalho presencial/mês; - Concessão do dia de aniversário; - Prémios de desempenho e opção gestionária; - Serviço de Quick Massage; - Bom ambiente de trabalho; Oferta formativa variada; - Outras medidas a implementar no âmbito da Norma ISO 4552 - conciliação da vida pessoal, profissional e familiar. OBSERVAÇÕES: Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos/as candidatos/as no decurso do presente procedimento deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação. A FCT é promotora da Conciliação da Vida Pessoal, Familiar e Profissional privilegiando, sempre que possível, o teletrabalho em regime híbrido. Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-adjunto, do Ministério da Reforma e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".



Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos/as candidatos/as no decurso do presente procedimento deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação. A FCT é promotora da Conciliação da Vida Pessoal, Familiar e Profissional privilegiando, sempre que possível, o teletrabalho em regime híbrido.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-adjunto, do Ministério da Reforma e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e gualquer forma de discriminação".

providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".